



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00113	
04 FEV 2020	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 30/2020

Ricardo Campos passo, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a construção de uma ponte para pedestres no Bairro Enseada das Garças, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender a solicitação dos moradores daquela localidade, que com a queda da passarela ocorrida no ano de 2015 até a presente data, precisam fazer um trajeto maior para chegarem até suas residências e, ainda há o agravante da escassez de horários de ônibus para o referido bairro.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de fevereiro de 2020.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Vereador